

MUNICIPIO DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LITAÇÃO

Nº 22/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 24.250 CNC 6X2, PLACA MHD4007

SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Órgão Solicitante:

Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 24.250 CNC 6X2, PLACA MHD4007

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 24.250 CNC 6X2, PLACA MHD4007

Justificativa: Ainda que se saiba que a licitação é o meio constitucional para a aquisição de serviços para a administração pública, tem-se situações em que a mesma pode ser dispensada em função da necessidade de serviços com aplicação de baixos valores monetários, cujo processo licitatório apenas causaria onerosidade ao ente público. Não bastasse, o próprio serviço a ser desempenhado é de interesse público já que se trata de manutenção e conserto de veículo da frota municipal que diuturnamente é utilizado para a prestação de serviços público e que, portanto, são destinados aos munícipes palmitenses, especialmente no caso, manutenção de acessos às propriedades rurais. Ademais, observa-se que os valores envolvidos estão compatíveis com o valor de mercado conforme pesquisa de preço realizada, que adotou como parâmetro a cotação do mesmo serviço em por outras Oficinas capacitadas para a prestação do mesmo serviço, bem como o preço não ultrapassam o suporte legal do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se haver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 08 de agosto de 2022.



OLIR ROQUE GONZATTI
CPF 729.840.159-91

RODRIGO H. TIMM
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 MUNICÍPIO DE PALMITOS

00527757

ORÇAMENTO

Ciente: 0000040 - MUNICIPIO DE PALMITOS
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA 100, 100 - CENTRO
 Telefone: (49)3647-9600 Celular: (49)3647-0588
 Cidade: PALMITOS - SC - 89887-000
 E-mail: COMPRAS@PALMITOS.SC.GOV.BR

CNPJ: 85.361.863/0001-47
 Previsão Entrega: Indeterminada
 Vendedor: 0004130 - MARCIANA MARIA POLEZA
 Consultor: 0004130 - MARCIANA MARIA POLEZA
 Produtivo:
 Validade: 0 dias

Veiculo: 24.250 CNC 6X2
 Placa: MHD-4007 Cor: BRANCA

Modelo:
 Km: 0 Frota:

Quant.	UN	Código	Marca	Descrição	Localização	Valor Unitário	Valor Total
3	PC	010118	DIVER	ARRUELA LISA 3/8		R\$ 0,44	R\$ 1,32
2	PC	010117	DIVER	ARRUELA LISA 5/16		R\$ 0,34	R\$ 0,68
8	PC	010124	DIVER	ARRUELA LISA 9/16		R\$ 1,12	R\$ 8,96
4	PE	026316	JOST	ARRUELA PARAFUSO QUINTA RODA 5/8 X 5MM		R\$ 11,48	R\$ 45,92
2	PC	010153	ROCHE	ARRUELA PINO TENSOR RANDON E PINO MOLA DIAN		R\$ 6,99	R\$ 13,98
2	PE	026500	SUSPE	BALANCEIRA CARRETA/TRUCK SUSPENSYS ORIGINAL		R\$ 485,00	R\$ 970,00
1	PC	021240	DIVER	BORBOLETA TAMPA CAIXA BATERIA VW CARGO		R\$ 11,02	R\$ 11,02
6	PC	014122	DIVER	BUCHA MOLA TRASEIRO DIANTEIRO CARGO (BRONZE		R\$ 19,50	R\$ 117,00
4	PE	024462	SUSPE	BUCHA SILENCIOSA TRACAO FH 63 X 55 COM PINO		R\$ 124,00	R\$ 496,00
4	PE	024461	SUSPE	BUCHA SILENCIOSA TRACAO VOLVO FH 63MM SEM P		R\$ 82,54	R\$ 330,16
0,3	MT	035157	FABBO	CANO FLEXIVEL ESCAPE 3 1/2 EM METRO		R\$ 282,73	R\$ 84,82
1	PC	021444	FABBO	CANO FLEXIVEL ESCAPE VW CONSTELLATION C/ BO		R\$ 268,00	R\$ 268,00
2	UN	033305	RAINH	CHICOTE 2 VIAS SENSOR RACOR E OUTROS		R\$ 34,24	R\$ 68,48
2	PC	010500	ORBI	COLA ADESIVA 3M PARA JUNTA		R\$ 12,00	R\$ 24,00
1	PC	019948	RAINH	CONECTOR SOQUETE FAROL MILHA SC 124 LATERAL		R\$ 7,88	R\$ 7,88
4	PC	032947	DIVER	CONEXAO ENCANAMENTO COMBUSTIVEL VW MODERNO		R\$ 41,73	R\$ 166,92
2	PC	010530	DIVER	CONTRA-PINO 1/8 X 1 3/4		R\$ 1,65	R\$ 3,30
4	PC	010525	DIVER	CONTRA-PINO 3/16X2 1/2		R\$ 2,30	R\$ 9,20
2	PC	010522	DIVER	CONTRA-PINO 3/32 X1 5/8		R\$ 0,75	R\$ 1,50
1	PC	039619	DIVER	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE SPRAY WD40		R\$ 35,29	R\$ 35,29
1	PC	040211	BINS	DIAFRAGMA FREIO 7 POLEGADAS		R\$ 28,50	R\$ 28,50
3	UN	023700	DIVER	ESTOPA PARA LIMPEZA PAC. 150G		R\$ 4,90	R\$ 14,70
	PC	038773	VOX	FILTRO HIDRAULICO MB SC VOLVO IVECO TODOS		R\$ 9,59	R\$ 9,59
2	UN	022159	DIVER	FLEXIVEL CUICA 900MM 16X16 CARRETA ROSCA EX		R\$ 26,00	R\$ 52,00
2	PC	018786	DIVER	GRAMPO MOLA 3/4 X 102 X 220 D DIANT. CARGO		R\$ 33,34	R\$ 66,68
2	PC	022163	DIVER	GRAMPO MOLA 3/4 X 102 X 260 CD DIANT. CARGO		R\$ 48,00	R\$ 96,00
1	PC	019623	DIVER	GRAMPO MOLA 3/4 X 102 X 280 CD DIANT. CARGO		R\$ 47,28	R\$ 47,28
1	PC	024183	DIVER	GRAMPO MOLA 7/8 X 92 X 420 D		R\$ 70,57	R\$ 70,57
2	PC	026305	SUSPE	GRAXA CUBO BISNAGA 1,3KG MARCA SUSPENSYS		R\$ 57,00	R\$ 114,00
1	PC	010777	DIVER	GRAXEIRA 10 MM RETA		R\$ 2,50	R\$ 2,50
8	UN	010775	DIVER	GRAXEIRA 3/8 RETA		R\$ 2,90	R\$ 23,20
1	PC	015324	HELLA	LAMPADA 69 24V4W T9X23		R\$ 2,90	R\$ 2,90
1	PC	010990	DIVER	LUVA MANGUEIRA 6MM		R\$ 0,72	R\$ 0,72
1	PC	011448	DIVER	PARAFUSO ACO 10 X 30		R\$ 3,84	R\$ 3,84
2	PC	011456	DIVER	PARAFUSO ACO 12 X 40		R\$ 2,82	R\$ 5,64
1	PC	011459	DIVER	PARAFUSO ACO 12 X 70		R\$ 3,70	R\$ 3,70
2	UN	011461	DIVER	PARAFUSO ACO 14 X 30		R\$ 4,68	R\$ 9,36
11	PC	011462	DIVER	PARAFUSO ACO 14 X 40		R\$ 4,90	R\$ 53,90
2	PC	011463	DIVER	PARAFUSO ACO 14 X 50		R\$ 5,20	R\$ 10,40
24	PC	011465	DIVER	PARAFUSO ACO 16 X 40		R\$ 8,16	R\$ 195,84
32	PC	026779	DIVER	PARAFUSO ACO 3/4 X 2		R\$ 10,60	R\$ 339,20
2	PC	011431	DIVER	PARAFUSO ACO 5/8 X 4		R\$ 10,32	R\$ 20,64
4	UN	011444	DIVER	PARAFUSO ACO 8 X 50		R\$ 1,80	R\$ 7,20

1	PC	011494	DIVER	PARAFUSO FERRO 3/8 X 1	R\$	0,88	R\$	0,88
4	PC	011554	DIVER	PARAFUSO FERRO 5/8 X 5	R\$	9,90	R\$	39,60
2	PC	025974	DIVER	PARAFUSO FERRO 5/8 X 6	R\$	16,14	R\$	32,28
3	PC	034282	DIVER	PARAFUSO PHILIPS 4MM X 20MM	R\$	3,12	R\$	9,36
4	PE	027487	SUSPE	PARAFUSO SUPORTE CENTRAL SUSPENSYSC VOLVO	R\$	18,90	R\$	75,60
2	PC	041481	DIVER	PINO BALANCA 49,7 X 183 TRUCK SUSPENSYSC FH	R\$	135,54	R\$	271,08
2	CT	011656	DIVER	PINO CENTRO 1/2X6	R\$	13,00	R\$	26,00
2	CT	011668	DIVER	PINO CENTRO 12X7	R\$	13,00	R\$	26,00
2	PC	013242	SUSPE	PINO CONICO CARRETA RANDON COMP.92MM	R\$	14,02	R\$	28,04
2	PC	017065	VANNU	PINO MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRO CARGO	R\$	40,16	R\$	80,32
4	PC	014123	VANNU	PINO MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRO CARGO (M	R\$	47,56	R\$	190,24
2	PC	023585	DIVER	PINO TENSOR CARRETA FACHINI 24 X 150	R\$	46,21	R\$	92,42
2	UN	016696	DIVER	PINO TENSOR CARRETA RANDON BUCHA SILENCIOSA	R\$	29,60	R\$	59,20
2	PC	011769	DIVER	PORCA 1/2 NF	R\$	1,37	R\$	2,74
1	PC	011782	DIVER	PORCA 10MM MA	R\$	0,84	R\$	0,84
3	PC	011775	DIVER	PORCA 4MM MA	R\$	0,22	R\$	0,66
2	PC	011780	DIVER	PORCA 8MM MA	R\$	0,28	R\$	0,56
2	PC	011771	DIVER	PORCA 9/16 NF	R\$	1,74	R\$	3,48
10	PC	011804	DIVER	PORCA DUPLA 3/4 NF	R\$	3,90	R\$	39,00
6	PC	011805	DIVER	PORCA DUPLA 7/8 NF	R\$	7,30	R\$	43,80
2	PC	017105	ROCHE	PORCA PINHAO CARGO VW TRACADO BORDA ESTREIT	R\$	58,00	R\$	116,00
3	PC	011815	DIVER	PORCA PRESSAO 12MM MA	R\$	1,28	R\$	3,84
8	PC	012339	DIVER	PORCA PRESSAO 14MM MA	R\$	3,33	R\$	26,64
24	PC	013741	DIVER	PORCA PRESSAO 16MM MA	R\$	3,08	R\$	73,92
4	PC	026386	DIVER	PORCA PRESSAO 18MM MB	R\$	4,05	R\$	16,20
4	PC	011757	DIVER	PORCA PRESSAO 24MM MB PINO TENSOR RANDON	R\$	7,80	R\$	31,20
32	PC	022775	DIVER	PORCA PRESSAO 3/4 NC	R\$	3,90	R\$	124,80
1	PC	024675	DIVER	PORCA PRESSAO 3/4 NF	R\$	2,78	R\$	2,78
8	PC	011813	DIVER	PORCA PRESSAO 5/8 NC	R\$	2,79	R\$	22,32
2	UN	027883	DIVER	PORCA PRESSAO 8MM MA	R\$	0,48	R\$	0,96
10	PC	023016	DIVER	PRESILHA CHICOTE AUTO-ADESIVO (ABRACA ATE 6	R\$	1,60	R\$	16,00
1	PC	033377	BOSCH	REPARO SETOR VOLVO VM SCANIA VW 8097 TODOS	R\$	293,19	R\$	293,19
1	PC	015253	RAINH	SOQUETE ISOLADOR P/PAINEL 1 POLO	R\$	6,57	R\$	6,57
1	UN	030908	FAMA	SUPORTE MOLA DIANTEIRO TRUCK SUSPENSYSC CARG	R\$	671,00	R\$	671,00
1	UN	030909	FAMA	SUPORTE MOLA DIANTEIRO TRUCK SUSPENSYSC CARG	R\$	672,68	R\$	672,68
1	PC	028311	SUSPE	SUPORTE MOLA TRASEIRO TRUCK SUSPENSYSC L.E F	R\$	499,00	R\$	499,00
1	PC	028312	SUSPE	SUPORTE MOLA TRASEIRO TRUCK SUSPENSYSC LADO	R\$	499,00	R\$	499,00
2	PC	028470	ARCA	RETENTOR CUBO DIANTEIRO CARGO VW	R\$	50,69	R\$	101,38
2	PC	028980	COFAP	AMORTECEDOR DIANT. CARGO 1614-1822 VW 2422	R\$	496,36	R\$	992,72
2	PC	034147	BOSCH	ROLAMENTO LATERAL SETOR SCANIA VOLVO VM 260	R\$	312,05	R\$	624,10
1	PC	016851	DIVER	ANEL VEDACAO	R\$	3,50	R\$	3,50
1	PC	015607	EDREA	ARRUELA AMORTECEDOR DIANTEIRO SC 112-113 SU	R\$	7,98	R\$	7,98
1	CT	010109	DIVER	ARRUELA DE ALUMINIO 16MM	R\$	1,80	R\$	1,80
1	PC	037570	DIVER	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO SETOR VOLVO VM SC	R\$	26,00	R\$	26,00
6	UN	010128	DIVER	ARRUELA LISA 1	R\$	2,08	R\$	12,48
4	PC	010122	DIVER	ARRUELA LISA 1/2	R\$	1,04	R\$	4,16
5	PC	023053	DIVER	ARRUELA LISA 14MM	R\$	0,92	R\$	4,60
6	UN	035969	DIVER	ARRUELA LISA 18MM	R\$	1,30	R\$	7,80
32	UN	027784	DIVER	ARRUELA LISA 20 MM PARAFUSO SUPORTE CENTRAL	R\$	1,56	R\$	49,92
2	PC	010115	DIVER	ARRUELA LISA 3/16	R\$	0,17	R\$	0,34
12	UN	010126	DIVER	ARRUELA LISA 3/4	R\$	1,25	R\$	15,00

Produtos: Total Bruto: R\$ 9.794,80

Desconto: R\$ 0,00

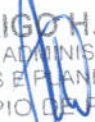
Total Líquido: R\$ 9.794,80

Quant.	UN	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
4	UN	016853	SERVICO MOLEJO TRUCK TRACAO CARGO VOLKS MB ATEGO TRUCADO	R\$ 112,38	R\$ 449,52
2	H	016704	SERVICO MOLEJO DIANT VM CARGO E MB VOLKS 1723 R	R\$ 171,53	R\$ 343,06
1	UN	019339	SERVICO GEOMETRIA CAMINHOS TODOS	R\$ 157,00	R\$ 157,00

1	UN	024266	SERVICO CAMBAGEM EIXO DIANTEIRO CAMINHAO TODOS	R\$ 190,00	R\$ 190,00
2	H	017734	SERVICO BALANCEIRA JA C/FEIXE FORA	R\$ 53,19	R\$ 106,38
6	H	016850	SERVICO ARQUEAR FEIXE MOLA	R\$ 111,56	R\$ 669,36
1	UN	020633	SERVICO ALINHAR CHASSI TRUCK SIMPLES E LS	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
2	H	019248	SERVICO ALINHAMENTO POR EIXO	R\$ 71,07	R\$ 142,14
1	H	000010	MAO DE OBRA MECANICA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
2	UN	000101	SERVICO RECUPERAR SUPORTE RANDON PARTE TIRANTE	R\$ 220,00	R\$ 440,00
4	UN	020600	SERVICO TROCAR BUCHA TIRANTE SILENCIOSA RANDON NOMA FENIX	R\$ 46,28	R\$ 185,12

Serviços Internos: Total Bruto: R\$ 5.423,28
Desconto: R\$ 0,00
Total Líquido: R\$ 5.423,28

Forma Pagamento:	Desconto: R\$ 0,00
Observações:	Total: R\$ 15.218,08


RODRIGO H. TIMM
 SEC DE ADMINISTRAÇÃO
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 MUNICÍPIO DE PALMITOS

Assinatura

AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS APRESENTADOS NESSE DOCUMENTO



MECANICA G4

ACESSO SC 283, 430, - CENTRO - PALMITOS/SC
EMAIL: mecanicag4@yahoo.com.br -

49 3647-0433

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5502

11/07/2022

STATUS: ORÇAMENTO

Cliente: MUNICIPIO DE PALMITOS

Endereço: RUA DA INDEPENDENCIA - CENTRO - PALMITOS - SC - 89887-000

Telefones: (49) 3647-9600

Docs: CNPJ: 85.361.863/0001-47

Veículo: VOLKSWAGEN CONSTELLATION - VTB 813 BRANCO -

Placa: MHD-4007

KM:

Chassi:

LISTA DE ITENS ADICIONADOS:

Num.	Tipo	Descrição	Valor Unitário	Qtde.	Total
5834	Produto	ARRUELA LISA 3/8	R\$ 0,50	3	R\$ 1,50
5835	Produto	ARRUELA LISA 5/16	R\$ 0,50	2	R\$ 1,00
495	Produto	ARRUELA LISA 9/16	R\$ 1,15	8	R\$ 9,20
5836	Produto	ARRUELA PARAFUSO QUINTA RODA	R\$ 11,50	4	R\$ 46,00
5837	Produto	ARRUELA PINO TENSOR	R\$ 7,00	2	R\$ 14,00
5838	Produto	BALANCEIRA CARRETA	R\$ 490,00	2	R\$ 980,00
5839	Produto	BORBOLETA TAMPA CAIXA	R\$ 11,00	1	R\$ 11,00
5840	Produto	BUCHA MOLA CARGO	R\$ 19,50	6	R\$ 117,00
1	Produto	BUCHA SILENCIOSA TRACAO COM PINO	R\$ 125,00	4	R\$ 500,00
5842	Produto	BUCHA SILENCIOSA TRACAO SEM PINO	R\$ 80,00	4	R\$ 320,00
5820	Produto	CANO FLEXIVEL ESCAPE 3 X 1/2	R\$ 1,00	90	R\$ 90,00
5822	Produto	CANO FLEXIVEL ESCAPE VW	R\$ 270,00	1	R\$ 270,00
5824	Produto	CHICOTE 2 VIAS	R\$ 35,00	2	R\$ 70,00
5826	Produto	COLA ADESIVA 3M	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
5828	Produto	CONECTOR SOQUETE	R\$ 8,00	1	R\$ 8,00
5829	Produto	CONEXAO ENCANAMENTO	R\$ 45,00	4	R\$ 180,00
5830	Produto	CONTRA PINO 1/8 X 3/4	R\$ 1,50	2	R\$ 3,00
5831	Produto	CONTRA PINO 3/6 X 1/2	R\$ 2,50	4	R\$ 10,00
5832	Produto	CONTRA PINO 3/32 X 5/8	R\$ 0,75	2	R\$ 1,50
5833	Produto	DESINGRIPANTE	R\$ 36,00	1	R\$ 36,00
1550	Produto	DIAFRAGMA FREIO AR 7"	R\$ 27,00	1	R\$ 27,00
5843	Produto	ESTOPA LIMPEZA	R\$ 5,00	3	R\$ 15,00
5812	Produto	FILTRO HIDRAULICO MBB	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00
5813	Produto	FLEXIVEL CUICA	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
4	Produto	GRAMPO MOLA 3/4 X 220	R\$ 35,00	2	R\$ 70,00
5815	Produto	GRAMPO MOLA 3/4 X 260	R\$ 45,00	2	R\$ 90,00
5816	Produto	GRAMPO MOLA 3/4 X 280	R\$ 45,00	1	R\$ 45,00
5817	Produto	GRAMPO MOLA 7/8 X 420	R\$ 70,00	1	R\$ 70,00
3537	Produto	GRAXA CUBO	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
5818	Produto	GRAXEIRA 10MM	R\$ 2,00	1	R\$ 2,00
5037	Produto	GRAXEIRA 3/8	R\$ 3,00	8	R\$ 24,00
5819	Produto	LAMPADA 24W	R\$ 3,00	1	R\$ 3,00
5821	Produto	LUVA MANGUEIRA	R\$ 0,75	1	R\$ 0,75
5823	Produto	PARAFUSO ACO 10X30	R\$ 4,00	1	R\$ 4,00
5825	Produto	PARAFUSO ACO 12X40	R\$ 3,00	2	R\$ 6,00
5827	Produto	PARAFUSO ACO 12X70	R\$ 4,00	1	R\$ 4,00
5875	Produto	PARAFUSO ACO 14X30	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00
5876	Produto	PARAFUSO ACO 14X40	R\$ 5,00	11	R\$ 55,00
5877	Produto	PARAFUSO ACO 14X50	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00
5878	Produto	PARAFUSO ACO 16X40	R\$ 8,50	24	R\$ 204,00
5879	Produto	PARAFUSO ACO 3/4X2	R\$ 11,00	32	R\$ 352,00
5880	Produto	PARAFUSO ACO 5/8 X 4	R\$ 11,00	2	R\$ 22,00
5881	Produto	PARAFUSO ACO 8X50	R\$ 2,00	4	R\$ 8,00
5882	Produto	PARAFUSO ACO 8X60	R\$ 2,00	1	R\$ 2,00

5844	Produto	PARAFUSO FERRO 3/8X1	R\$ 1,00	1	R\$ 1,00
5845	Produto	PARAFUSO FERRO 5/8X5	R\$ 10,00	4	R\$ 40,00
5846	Produto	PARAFUSO FERRO 5/8X6	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
5847	Produto	PARAFUSO PHILIPS	R\$ 3,00	3	R\$ 9,00
5848	Produto	PARAFUSO SUPORTE CENTRAL	R\$ 20,00	4	R\$ 80,00
5849	Produto	PINO BALANCA	R\$ 135,00	2	R\$ 270,00
5850	Produto	PINO CENTRO 1/2X6	R\$ 13,00	2	R\$ 26,00
5851	Produto	PINO CENTRO 12X7	R\$ 13,00	2	R\$ 26,00
5852	Produto	PINO CONICO CARRETA	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
5853	Produto	PINO MOLA DIANTEIRA	R\$ 40,00	2	R\$ 80,00
5854	Produto	PINO MOLA TRASEIRA	R\$ 45,00	4	R\$ 180,00
5855	Produto	PINO TENSOR CARRETA 24X150	R\$ 45,00	2	R\$ 90,00
5856	Produto	PINO TENSOR CARRETA RANDON	R\$ 30,00	2	R\$ 60,00
5857	Produto	PORCA 1/2	R\$ 2,00	2	R\$ 4,00
991	Produto	PORCA 10MM	R\$ 1,00	1	R\$ 1,00
5858	Produto	PORCA 4MM	R\$ 0,25	3	R\$ 0,75
5767	Produto	PORCA 8MM.	R\$ 0,30	2	R\$ 0,60
5859	Produto	PORCA 9X16	R\$ 1,75	2	R\$ 3,50
5860	Produto	PORCA DUPLA 3/4	R\$ 4,00	10	R\$ 40,00
5861	Produto	PORCA DUPLA 7/8	R\$ 7,50	6	R\$ 45,00
5862	Produto	PORCA PINHAO CARGO	R\$ 58,00	2	R\$ 116,00
5863	Produto	PORCA PRESSAO 12MM	R\$ 1,25	3	R\$ 3,75
2138	Produto	PORCA PRESSAO 14MM	R\$ 3,25	8	R\$ 26,00
5864	Produto	PORCA PRESSAO 16MM	R\$ 3,00	24	R\$ 72,00
5865	Produto	PORCA PRESSAO 18MM	R\$ 4,00	4	R\$ 16,00
5866	Produto	PORCA PRESSAO 24MM	R\$ 8,00	4	R\$ 32,00
5867	Produto	PORCA PRESSAO 3/4	R\$ 4,00	32	R\$ 128,00
5868	Produto	PORCA PRESSAO 3/4 NF	R\$ 3,00	1	R\$ 3,00
5869	Produto	PORCA PRESSAO 5/8	R\$ 3,00	8	R\$ 24,00
164	Produto	PORCA PRESSAO 8MM	R\$ 0,50	2	R\$ 1,00
5870	Produto	PRESILHA CHICOTE	R\$ 1,50	10	R\$ 15,00
5871	Produto	REPARO SETOR VOLVO.	R\$ 290,00	1	R\$ 290,00
5872	Produto	SOQUETE ISOLADOR	R\$ 7,00	1	R\$ 7,00
5873	Produto	SUPORTE MOLA DIANTEIRA TRUCK	R\$ 670,00	1	R\$ 670,00
5874	Produto	SUPORTE MOLA DIANTEIRA CARGO	R\$ 675,00	1	R\$ 675,00
5888	Produto	SUPORTE MOLA TRASEIRO TRUCK	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00
5889	Produto	SUPORTE MOLA TRASEIRA CARGO	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00
2754	Produto	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
5890	Produto	AMORTECEDOR DIANTEIRO CARGO	R\$ 500,00	2	R\$ 1.000,00
5891	Produto	ROLAMENTO LATERAL SETOR	R\$ 315,00	2	R\$ 630,00
4638	Produto	ANEL VEDACAO 29886	R\$ 5,00	1	R\$ 5,00
5892	Produto	ARRUELA AMORTECEDOR	R\$ 8,00	1	R\$ 8,00
376	Produto	ARRUELA DE ALUMINIO 16MM	R\$ 2,00	1	R\$ 2,00
5893	Produto	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO SETOR	R\$ 25,00	1	R\$ 25,00
5883	Produto	ARRUELA LISA 1	R\$ 2,00	6	R\$ 12,00
3119	Produto	ARRUELA LISA 1/2	R\$ 1,25	4	R\$ 5,00
970	Produto	ARRUELA LISA 14MM	R\$ 1,00	5	R\$ 5,00
5884	Produto	ARRUELA LISA 18MM	R\$ 1,25	6	R\$ 7,50
5885	Produto	ARRUELA LISA 20MM	R\$ 32,00	1	R\$ 32,00
5886	Produto	ARRUELA LISA 3/16	R\$ 0,50	2	R\$ 1,00
5887	Produto	ARRUELA LISA 3/4	R\$ 1,25	12	R\$ 15,00
5556	Serviço	SERVIÇO -MOLEJO TRUCK	R\$ 450,00		R\$ 450,00
5558	Serviço	SERVIÇO - MOLEJO TRUCK DIANTEIRO	R\$ 350,00		R\$ 350,00
5559	Serviço	SERVIÇO - GEOMETRIA	R\$ 150,00		R\$ 150,00
5560	Serviço	SERVIÇO - CUICAO	R\$ 100,00		R\$ 100,00

5551	Serviço	SERVIÇO - CAMBAGEM	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5562	Serviço	SERVIÇO - BALANCEIRA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5563	Serviço	SERVIÇO - FEIXE DE MOLA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
5564	Serviço	SERVIÇO - CHASSI	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5565	Serviço	SERVIÇO - EIXO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5566	Serviço	SERVIÇO - MECÂNICA GERAL	R\$ 650,00	R\$ 650,00
5567	Serviço	SERVIÇO - SUPORTE RANDON	R\$ 450,00	R\$ 450,00
5557	Serviço	SERVIÇO - BUCHA TIRANTE	R\$ 175,00	R\$ 175,00
TOTAL: R\$ 15.240,05				

DATA ENTRADA: 11/07/2022

DATA FINALIZAÇÃO:

Assinatura Oficina

Assinatura Cliente

WILSON DE MOURA E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ 09.402.472/0001-81
 L. 21.222.552.882
 Avenida SC 209, nº 430 - Petropolis - SC

	TOTAL
TOTAL SERVIÇOS: R\$	5.425,00
TOTAL PRODUTOS: R\$	9.815,05
(-) DESCONTO: R\$	0,00
TOTAL A PAGAR: R\$	15.240,05

DALCERO LOCAÇÕES E MECANICA PESADA LTDA

CNPJ: 38.294.446/0001-49

RUA BENTO GONÇALVES, Nº152 – BAIRRO JARDIM – PALMITOS/SC

FONE: (49) 3647-1298

dalcerolocacoes@outlook.com

ORÇAMENTO Nº 22

CLIENTE	MUNICIPIO DE PALMITOS				
CPF/CNPJ	85.361.863/0001,47	FONE	(49)3647-9600		
ENDEREÇO	RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 100, PALMITOS-SC				
VEÍCULO	CAMINHÃO VTB 813	PLACA	MHD-4007	KM/HORA	

QUANT.	MATERIAIS/PEÇAS/MAO DE OBRA	VALOR	TOTAL
03	Arruela lisa 3/8	0,50	1,50
02	Arruela lisa 5/16	0,40	0,80
08	Arruela lisa 9/16	1,25	10,00
04	Arruela parafuso quinta roda 5/8x5mm	12,00	48,00
02	Arruela pino tensor e pino mola diant.	7,50	15,00
02	Balanciera carreta/truk suspensys original	498,00	996,00
01	Borboleta tampa caixa bateria vw cargo	12,00	12,00
06	Bucha traseiro, dianteiro cargo bronze	21,00	126,00
04	Bucha silenciosa tração FH 63x55 c0m pino	125,50	502,00
04	Bucha silenciosa tração volvo FH 63mm P	86,00	344,00
0,3mt	Cano flexível escape 3 ½ em metro	287,00	86,10
01	Cano flexível escape vw constellation c/bo	272,00	272,00
02	Chicote 2 vias sensor racor e outros	35,00	70,00
02	Cola adesiva 3m para junta	14,00	28,00
01	Conetor soquete farol milha SC 124 lateral	9,00	9,00
04	Conexão encanamento combustível VW moderno	44,00	176,00
02	Contra pino 1/8x1 3/4	1,95	3,90
04	Contra pino 3/16x2 1/2	2,90	11,60
02	Contra pino 3/32x1 5/8	0,90	1,80
01	Desengripante lubrificante spray WD40	37,00	37,00
01	Diafragma freio 7 polegadas	30,00	30,00
03	Estopa para limpeza Pac. 150G	5,90	17,70
01	Filtro hidráulico MB SC Volvo Iveco todos	11,00	11,00
02	Flexivel cuica 900mm 16x16 carreta rosca ex	29,00	58,00
02	Grampo mola 3/4x102x220 de dianteiro cargo	35,00	70,00
02	Grampo mola 3/4x102x260 CD dianteiro cargo	49,00	98,00
01	Grampo mola 3/4x102x280 CD dianteiro cargo	50,00	50,00
01	Grampo mola 7/8x92x420 d	73,00	73,00
02	Graxa cubo bisnaga 1,3kg Suspensys	59,00	118,00
01	Graxeira 10mm reta	2,90	2,90
08	Graxeira 3/8 reta	3,50	28,00
01	Lâmpada 69 24V4W T9X23	3,50	3,50

01	Luva mangueira 6mm	0,90	0,90
01	Parafuso aço 10x30	4,00	4,00
02	Parafuso aço 12x40	3,25	6,50
01	Parafuso aço 12x70	4,25	4,25
02	Parafuso aço 14x30	5,25	10,50
11	Parafuso aço 14x40	5,50	60,50
02	Parafuso aço 14x50	5,75	11,50
24	Parafuso aço 16x40	9,00	216,00
32	Parafuso aço 3/4x2	11,00	352,00
02	Parafuso aço 5/8x4	11,25	22,50
04	Parafuso aço 8x50	2,00	8,00
01	Parafuso aço 8x60	2,50	2,50
01	Parafuso ferro 3/8x1	1,00	1,00
04	Parafuso ferro 5/8x5	10,50	42,00
02	Parafuso ferro 5/8x6	17,00	34,00
03	Parafuso Philips 4mmx20mm	3,75	11,25
04	Parafuso suporte central Suspensys SC Volvo	20,00	80,00
02	Pino balanço 49,7x183 Truck Suspensys FH	139,00	278,00
02	Pino centro 1/2x6	14,00	28,00
02	Pino centro 12x7	14,00	28,00
02	Pino cônico carreta Randon Comp. 92mm	15,00	30,00
02	Pino mola dianteiro parte dianteiro cargo	43,00	86,00
04	Pino mola dianteiro parte traseiro cargo	48,00	192,00
02	Pino tensor carreta Facchini 24x150	47,50	95,00
02	Pino tensor carreta Randon bucha silenciosa	32,00	64,00
02	Porca 1/2 NF	1,80	3,60
01	Porca 10mm MA	1,00	1,00
03	Porca 4mm MA	0,50	1,50
02	Porca 8mm MA	0,60	1,20
02	Porca 9/16 NF	1,90	3,80
10	Porca dupla 3/4 NF	4,50	45,00
06	Porca dupla 7/8 NF	7,50	45,00
02	Porca pinhão cargo VW traçado borda estreita	60,00	120,00
03	Porca pressão 12mm MA	1,50	4,50
08	Porca pressão 14mm MA	4,00	32,00
24	Porca pressão 16mm MA	3,50	84,00
04	Porca pressão 18mm MB	4,50	18,00
04	Porca pressão 24mm MB pino tensor Randon	8,00	32,00
32	Porca pressão 3/4 NC	4,00	128,00
01	Porca pressão 3/4 NF	2,90	2,90
08	Porca pressão 5/8 NC	3,00	24,00
02	Porca pressão 8mm MA	0,80	1,60
10	Presilha chicote auto adesivo abraça até 6	2,00	20,00
01	Reparo setor volvo VM Scania VW 8097 todos	315,00	315,00
01	Soquete isolado pra painel 1 polo	7,00	7,00
01	Suporte mola dianteiro Truck Suspensys Carg	685,00	685,00
01	Suporte mola dianteiro Truck Suspensys Carg	687,00	687,00
01	Suporte mola traseiro Truck Suspensys L.EF	515,00	515,00
01	Suporte mola traseiro Truck Suspensys lado	520,00	520,00
02	Retentor cubo dianteiro cargo VW	55,00	110,00

02	Amortecedor dianteiro cargo 1614-1822 VW 2422	510,00	1,020,00
02	Rolamento lateral setor Scania Volvo VM 260	320,00	640,00
01	Anel vedação	4,00	4,00
01	Arruela amortecedor dianteiro SC 112-133 SU	8,50	8,50
01	Arruela de alumínio 16mm	2,00	2,00
01	Arruela encosto rolamento setor volvo VM SC	28,00	28,00
06	Arruela lisa 1	2,25	13,50
04	Arruela lisa 1/2	1,25	5,00
05	Arruela lisa 14mm	1,10	5,50
06	Arruela lisa 18mm	1,75	10,50
32	Arruela lisa 20mm parafuso suporte central	2,00	64,00
02	Arruela lisa 3/16	0,50	1,00
12	Arruela lisa 3/4	1,50	18,00
4H	Serviço molejo Truck Cargo Volks MB atego trucado	120,00	480,00
02H	Serviço molejo dianteiro VM cargo e MB Volks 1723R	190,00	380,00
01H	Serviço geometria caminhões todos	175,00	175,00
01H	Serviço cuicao Volvo Scania MB Completo	120,00	120,00
01H	Serviço cambagem eixo dianteiro caminhão todos	200,00	200,00
02H	Serviço balanceira JA com feixe fora	60,00	120,00
06H	Serviço arquear feixe mola	120,00	720,00
01	Serviço alinhar chassi Truck simples e LS	2,020,00	2,020,00
02H	Serviço alinhamento por eixo	80,00	160,00
01H	Mão de obra mecânica	675,00	675,00
02	Serviço recuperar suporte Randon parte tirante	230,00	460,00
04H	Serviço trocar silenciosa Randon noma Fenix	50,00	200,00

TOTAL DE ORÇAMENTO: R\$ 15,916,30

PALMITOS (SC)14/07/2022

Montônio C. Delenc

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:
Número Processo / Ano: 70/2022
Data do Processo: 09/08/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: aquisição de SERVIÇOS E PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEICULO 24.250 CNC 6X2, PLACA MHD4007

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
155	08.02	2.053	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	164.753,54	9.794,80
155	08.02	2.053	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	164.753,54	5.423,28
					Total Previsto:	15.218,08

					Total Geral:	15.218,08
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Palmitos, Em 09/08/22


Assinatura do Responsável

Márcia Spielmann
Contadora SC-025666/0-2
Município de Palmitos

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO


Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 24.250 CNC 6X2, PLACA MHD4007

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 09 de agosto de 2022



Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

1. DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de SERVIÇOS E PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 24.250 CNC 6X2, PLACA MHD4007, conforme orçamentos que seguem.

2. DOS VALORES:

2.1 O Município pagará o valor de **RS 15.218,08 (quinze mil e duzentos e dezoito reais com oito centavos)**, em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da Nota Fiscal correspondente.

2.2 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CONTRATADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 O recurso necessário para a contratação acha-se classificado na seguinte dotação orçamentária:

Proj./Ativ. 2.053 – Manutenção do Departamento de Transportes

3.3.90.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de veículos

3.3.90.30.39.00.00 – Material para manutenção de veículos

4. DA VIGÊNCIA:

4.1 O prazo de vigência do contrato será de **09/08/2022 até 08/10/2022**, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

5.1 Como forma de demonstrar a regularidade fiscal, bem como, a comprovação de capacitação técnica, o licitante apresenta os seguintes documentos:

- a) Orçamento da empresa MECÂNICA E INDÚSTRIA BR 158;
- b) Orçamento da empresa MECÂNICA G4;
- c) Orçamento da empresa DALCERO LOCAÇÕES E MECÂNICA PESADA LTDA.;
- d) Contrato Social;
- e) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;
- f) Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Federais;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- h) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- i) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e,
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- k) Certidões Negativas de Falência e Concordata (SAJ e Eproc);
- l) Consulta Consolidada de Idoneidade do TCU.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A licitante não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros o objeto desta licitação, salvo através de expressa autorização do Município de Palmitos.

6.2 Aplicam-se a esta licitação as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.


7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1 Ainda que se saiba que a licitação é o meio constitucional para a aquisição de serviços para a administração pública, tem-se situações em que a mesma pode ser dispensada em função da necessidade de serviços com aplicação de baixos valores monetários, cujo processo licitatório apenas causaria onerosidade ao ente público. Não bastasse, o próprio serviço a ser desempenhado é de interesse público já que se trata de manutenção e conserto de veículo da frota municipal que diuturnamente é utilizado para a prestação de serviços público e que, portanto, são destinados aos munícipes palmitenses, especialmente no caso, manutenção de acessos às propriedades rurais. Ademais, observa-se que os valores envolvidos estão compatíveis com o valor de mercado conforme pesquisa de preço realizada, que adotou como parâmetro a cotação do mesmo serviço em por outras Oficinas capacitadas para a prestação do mesmo serviço, bem como o preço não ultrapassam o suporte legal do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Palmitos – SC, 09 de agosto de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
ENGE:
03184587991
DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:
03184587991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Régistro Federal de Empresas - RFB, CN=RFB e CPF
de DAIR JOCELY ENGE, OU=2851477000111,
CN=DAIR JOCELY ENGE (03184587991)
Resolução: 03184587991
Data: 2022.08.09 10:22:53-03:00
File PDF Reader Versão: 11.0.1



Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fica homologado e Adjudicado o presente processo licitatório em favor da empresa **MECÂNICA E INDÚSTRIA BR 158 LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.655/0001-07, com sede na Linha Progresso, s/nº., Interior, Cunha Porã – SC, CEP 89.890-000, neste ato representada pela Sra. Ivanete Rosset Martinelli, inscrita no CPF 833.364.869-04, pelo valor de **RS 15.218,08 (quinze mil e duzentos e dezoito reais com oito centavos)**, onde, por consequência, determino a elaboração do Contrato Administrativo nos moldes deste documento.


Palmitos-SC, 09 de agosto de 2022.

DAIR JOCELY ENGE:
03184587991

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE
03184587991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, CN=DAIR JOCELY ENGE
A3, OU=(EM BRANCO), OU=82651577000111,
CN=DAIR JOCELY ENGE, O=3184587991
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: ass:localização de assinatura.asp
Data: 2022.08.09 10:32:13-03:00
Fast PDF Reader Versão: 11.0.1

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS

Processo Licitatório
analisado pelo
Departamento Jurídico.



Roberto José Stefani
OAB/SC 40.221

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:

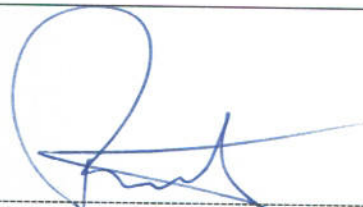
Processo de Licitação: 70/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação: 22/2022-DL
Data do Processo: 09/08/2022
Data da Abertura das Propostas: 09/08/2022
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos,/...../.....



Assinatura do Responsável

Roberto José Stefani
Assessor Jurídico

OAB/SC 40.221



Aline Carina Pöttker Zemiani <alinecarina@gmail.com>


(sem assunto)

4 mensagens

Roberto José Stefeni <beto.stef@gmail.com>
Para: alinecarina@gmail.com

9 de agosto de 2022 15:24


ROBERTO JOSÉ STEFENI
ADVOGADO - OAB/SC 40.221
Contato: (49) 99119-3613.

2 anexos **Edital - Dispensa - BR 158.doc**
212K **CONTRATO - Dispensa - Mecânica BR158.doc**
218K

Aline Carina Pöttker <alinecarina@gmail.com>
Para: contato.institutopremium@gmail.com

9 de agosto de 2022 15:30

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **Edital - Dispensa - BR 158.doc**
212K **CONTRATO - Dispensa - Mecânica BR158.doc**
218K

Aline Carina Pöttker <alinecarina@gmail.com>
Para: contato.institutopremium@gmail.com

9 de agosto de 2022 15:34

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **Edital - Dispensa - BR 158.doc**
212K **CONTRATO - Dispensa - Mecânica BR158.doc**
218K

Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
Para: Aline Carina Pöttker <alinecarina@gmail.com>

9 de agosto de 2022 15:39

Prezados.

Da análise da minuta do **Processo de "Dispensa de Licitação"** e do **Contrato Administrativo** dele decorrente, tendo por objeto SERVIÇOS E PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 24.250 CNC 6X2, PLACA MHD4007, constatamos sua **regularidade**, pois:* devidamente justificado, foram atendidos os requisitos legais para adoção do procedimento; * o caso concreto justifica a forma de contratação;* os termos do Processo de Dispensa e do Contrato Administrativo não contém vícios; e presente o interesse público .

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MECÂNICA E INDÚSTRIA BR 158 LTDA.
CNPJ:14.210.655/0001-07 - NIRE:42204739548**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRkx5Goy6JVSkxsw&chave2=Ug8Cwrsph-ckj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08432153990-JULIA MARTINELLI|83336186304-IVANETE ROSSET MARTINELLI

1 – IVANETE ROSSET MARTINELLI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 25-10-1966 em Palmitos/SC, portadora da Cédula de identidade RG:12R-3.121.509, emitida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob n.833.364.869-04, residente e domiciliada a Rod Br 158 Km 109, s/n, no município de Cunha Porã/SC - CEP 89.890-000

2 – JULIA MARTINELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/09/1992 em Caibi/SC, portadora da Cédula de identidade RG:5.269.230, emitida pela SESPDC/SC e inscrito no CPF sob n.084.321.539-90, residente e domiciliado a Rod Br 158 Km 109, s/n, no município de Cunha Porã/SC - CEP 89.890-000

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial **MECÂNICA E INDÚSTRIA BR 158 LTDA.**, com sede e foro jurídico à Rua Johan Salfner, s/n, Bairro Rodrigues, Cunha Porã-SC, CEP 89.890-000, com seu contrato social arquivado na Jucesc sob NIRE:42204739548, e inscrito no CNPJ sob nº14.210.655/0001-07.

RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A sociedade terá como título de estabelecimento **IBRAMETAL**.

Cláusula 2ª - Face às alterações acima, os sócios deliberam reformar e dar nova redação consolidada ao seu contrato social, da forma a seguir:

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “**MECÂNICA E INDÚSTRIA BR 158 LTDA.**” está constituída uma sociedade limitada que é regida pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas e usará como título de estabelecimento **IBRAMETAL**.

Cláusula 2ª – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade é a Rua Johan Salfner, s/n, Bairro Rodrigues, no município de Cunha Porã SC, CEP:89.890-000.

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 25/11/2021

Arquivamento 20217449867 Protocolo 217449867 de 25/11/2021 NIRE 42204739548

Nome da empresa MECANICA E INDUSTRIA BR 158 LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229146732597302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/11/2021



21

Clausula 3ª – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4ª – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada, fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios, fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de sucatas, peças e acessórios usados.

Cláusula 6ª – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$=50.000,00** (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$=1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	PART.	VALOR TOTAL
Ivanete Rosset Martinelli	25.000	50%	R\$=25.000,00
Julia Martinelli	25.000	50%	R\$=25.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$=50.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.



6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade é administrada pela sócia **IVANETE ROSSET MARTINELLI**, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pela administradora.

Parágrafo – Os demais sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano quando serão preparados o Balanço Patrimonial e o de resultado econômico da empresa.

Parágrafo Primeiro – A sociedade, todavia, poderá preparar balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados e eventuais distribuições de lucros. Os lucros distribuídos serão em caráter definitivo.

Parágrafo Segundo – A participação dos sócios, nos lucros e nas perdas, poderá ser diferente da proporção das respectivas quotas, conforme deliberação da totalidade do capital social.

8-2 - Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deverão se reunir com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, os quais deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade, mediante comprovação, por escrito, 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião.

Parágrafo Único – O lucro apurado poderá ficar, no todo ou em parte, em suspenso para posterior deliberação.



Cláusula 9ª – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10ª – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

10-1 – O(s) administrador(es) e o(s) sócio(s) declara(m) sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 11ª – DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

11-2 – Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da Lei Complementar nº123 de 14/122006.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 1 (uma) via, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Cunha Porã SC, 24 de Novembro de 2021.

Ivanete Rosset Martinelli

Julia Martinelli





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MECANICA E INDUSTRIA BR 158 LTDA.
PROTOCOLO	217449867 - 25/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204739548
CNPJ 14.210.655/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2021
SOB N: 20217449867

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217449867

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08432153990 - JULIA MARTINELLI - Assinado em 25/11/2021 às 15:01:03

Cpf: 83336486904 - IVANETE ROSSET MARTINELLI - Assinado em 25/11/2021 às 14:59:51





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.121.509 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/NOV/2016

NOME IVANETE ROSSET MARTINELLI

FILIAÇÃO ARDUINO ROSSET
ASSUNTA ROSSET

NACIONALIDADE PALMITOS SC DATA DE NASCIMENTO 25/10/1966

DOC. DESEM CERT. CAS. 2.091 LV B-05 FL 125
CART. TREBIEN/PALMITOS - SC

GH 833.364.869-04

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IIP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 1.116 DE 20/08/05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MECANICA E INDUSTRIA BR 158 LTDA.
CNPJ: 14.210.655/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:01:35 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **151D.B504.1592.7B73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MECANICA E INDUSTRIA BR 158 LTDA.
CNPJ/CPF: 14.210.655/0001-07

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140096255937
Data de emissão:	15/06/2022 15:21:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	14/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/07/2022 18:00:29



MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Tributação
Rua Moura Brasil 1639 - Centro - CEP 89890-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 2022 / 933

DADOS DO IMÓVEL/CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL...: MECANICA E INDUSTRIA BR 158 LTDA
CNPJ/CPF.....: 14.210.655/0001-07
ENDEREÇO.....: RUA JOHAN SALFNERO BAIRRO.....: BAIRRO RODRIGUES
CIDADE.....: CUNHA PORÃ UF.....: SC CEP.: 89890-000

CERTIFICAMOS, a pedido do contribuinte/requerente acima identificado, que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) referente ao CPF/CNPJ acima identificado pelo NUMERO DE CNPJ/CPF referente a Debitos de Tributos Municipais.

CERTIFICAMOS, ainda que esta CERTIDÃO tem validade somente para o cpf/cnpj acima identificado Resguardado o direito da FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL cobrar quaisquer debitos que venham a ser apurados, mesmos áqueles compreendidos no período de emissão desta certidão.

FINALIDADE.....: Geral

VALIDADE.....: 15/08/2022

DATA EMISSÃO...: 17/05/2022

OBSERVAÇÃO.....:

REQUERENTE.....: Emissão de certidão pelo atend

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 688271217688271

Cunha Porã, 17 de Maio de 2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.210.655/0001-07
Razão Social: MECANICA E INDUSTRIA BR 158 LTDA ME
Endereço: RUA LINHA PROGRESSO S/N / INTERIOR / CUNHA PORA / SC / 89890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072101231566234102

Informação obtida em 03/08/2022 13:40:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA E INDUSTRIA BR 158 LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.210.655/0001-07
Certidão n°: 15740008/2022
Expedição: 17/05/2022, às 13:04:15
Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MECANICA E INDUSTRIA BR 158 LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.210.655/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

32



19/07/2022

0012426353

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Cunha Porã

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9731194

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Cunha Porã, com distribuição anterior à data de 18/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MECÂNICA E INDÚSTRIA BR 158 LTDA, portador do CNPJ: 14.210.655/0001-07. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Cunha Porã, terça-feira, 19 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012426353





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

numero do pedido: 1584904
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1584904

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MECÂNICA E INDÚSTRIA BR 158 LTDA

Raiz do CNPJ: 14.210.655

Certidão emitida às 08:39 de 19/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2022 16:03:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MECANICA E INDUSTRIA BR 158 LTDA.**
CNPJ: **14.210.655/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECRETO Nº 35/2022.
De 05 de maio de 2022.

DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** – Presidente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 2º Suplente

Art. 2º Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – Pregoeira
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 1º Suplente
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 2º Suplente

Art. 3º A Comissão Municipal de Licitação tem como função, a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Decreto nº 35/2022

Art. 5º Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 05 de maio de 2022 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 88/2021, de 22 de novembro de 2021.

Município de Palmitos/SC, em 05 de maio de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

Rodrigo Henrique Timm
Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Roberto José Stefani
Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Protocolo de Publicação Nº 0419/22
Ato: Decreto nº 35/22
Período da Publicação: 05/05/22
a 12/05/22

MURAL PÚBLICO
Palmitos/SC 05/05/22

Paulo A. Urqueta Gomez
PAULO A. URQUETA GOMEZ
MATRÍCULA Nº 993101
ASSESSOR DE IMPRENSA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Página 2 de 2

Decreto nº 35/2022

Av. Presidente Dutra, 100, Centro

CEP: 89061-855 (003)-47

www.palmitos.sc.gov.br

facebook.com/governodopalmitos

(49) 3647-9600

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

0

PARECER JURÍDICO

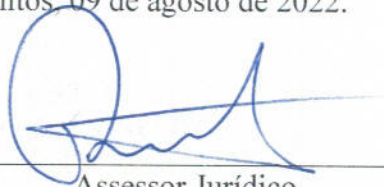
Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 22/2022, do tipo menor preço por item, que tem por objeto aquisição de SERVIÇOS E PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 24.250 CNC 6X2, PLACA MHD 4007.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, da documentação de habilitação, as propostas e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 09 de agosto de 2022.



Assessor Jurídico
Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 70/2022
b) Licitação Nr.: 22/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/08/2022
e) Data da Adjudicação: 09/08/2022 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação aquisição de SERVIÇOS E PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 24.250 CNC 6X2, PLACA MHD4007

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u> (em Reais R\$)
--	----------------------	-------------------------	---------------------------------------

- 010910 - MECANICA E INDUSTRIA BR 158 LTDA.	102	-	14.341,94
	102		14.341,94

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.053.3.3.90.00.00.00.00 (155) Saldo: 164.753,54

ONAVIO PEDRO
SEIBERT:
42335205900

Assinado digitalmente por ONAVIO PEDRO SEIBERT:
42335205900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=#2851577000171, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=sem
branco, CN=ONAVIO PEDRO SEIBERT.42335205900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.09 11:10:16-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Palmitos, 9 de Agosto de 2022.

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 70/2022
- b) Licitação Nr.: 22/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/08/2022
- e) Objeto da Licitação: aquisição de SERVIÇOS E PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 24.250 CNC 6X2, PLACA MHD4007

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 010910 - MECANICA E INDUSTRIA BR 158 LTDA.	107	0,0000	15.218,08
	107		15.218,08

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:03184587991
DN: C=BR, O=CPF, OU=SERVIDOR DE PUBLICAÇÃO, CN=DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Serial: 898, OU=SERVIDOR DE PUBLICAÇÃO, OU=2022/08/09 11:07:26-0102
Pedido: Criar o documento
Localização: area licitacao de assinatura
Data: 2022.08.09 11:07:26-0102
Formato: X.509, Versão: 1.0.1

Palmitos, 9 de Agosto de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO MUNICIPAL

Saeli 41

Palmitos

PREFEITURA

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 68/2022

Publicação N° 4096356

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BBD77A2A99D9E9EB3B5C80D25A142C77A2F7A044

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 68/2022. Objeto: aquisição de serviços E PEÇAS para Reforma e manutenção do veículo 24.250 CNC 6X2, Placa MHD4007. CONTRATADA: Mecanica e Industria BR 158 valor Total de R\$ 15.218,08. Vigência: 09/08/2022 a 08/10/2022. Palmitos-SC, 09/08/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.



DECRETO N°. 68/2022

Publicação N° 4095068

DECRETO N°. 68/2022
De 05 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de
suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela.

DECRETA

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, homologado o Plano Municipal de Saúde, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. É parte integrante do presente Decreto o Plano Municipal de Saúde e a respectiva Ata de Aprovação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 04/08/2022.

Art. 2º. O Plano Municipal da Saúde foi elaborado no ano de 2022 e terá como período de abrangência os anos de 2022 à 2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palmitos/SC, 05 de agosto de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS

Registrado e Publicado em local de costume

Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO N. 70/2022

Publicação N° 4096325

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6B607804C1C2B373B7087E9B8D118E3E7DF542D9

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2022
PROCESSO N.º 70/2022

OBJETO: aquisição de serviços E PEÇAS para Reforma e manutenção do veículo 24.250 CNC 6X2, Placa MHD4007.

CONTRATADA: Mecanica e Industria BR 158 cadastrada no CNPJ nº 14210655/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 15.218,08

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2022.

Palmitos, 09 de agosto de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF sob nº 031.845.879-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **MECÂNICA E INDÚSTRIA BR 158 LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.655/0001-07, com sede na Linha Progresso, s/nº., Interior, Cunha Porã – SC, cep 89.890-000, neste ato representada pela Sra. Ivanete Rosset Martinelli, inscrita no cpf 833.364.869-04, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 70/2022, na modalidade de Dispensa nº 22/2022, resolvem firmar o presente, conforme cláusulas e condições a seguir:

1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de **SERVIÇOS E PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 24.250 CNC 6X2, PLACA MHD4007**, conforme orçamento.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Dispensa nº 22/2022 e seus Anexos;
- 2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato será de **09/08/2022 até 08/10/2022**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

4 PREÇO

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato é de **RS 15.218,08 (quinze mil e duzentos e dezoito reais com oito centavos)**.

4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

4.3 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

Proj./Ativ. 2.053 – Manutenção do Departamento de Transportes

Contrato Administrativo nº 68/2022

Página 1 de 4

Rua Independência, 100, Centro
CNPJ: 85.361.863/0001-47

🌐 palmitos.sc.gov.br

📘 facebook.com/governodopalmitos

☎ (49) 3647-9600

3.3.90.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de veículos
3.3.90.30.39.00.00 – Material para manutenção de veículos

5 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os serviços contratados deverão ser prestados no estabelecimento da contratada, imediatamente, quando solicitado, dentro do prazo contratual.

6 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, datada e assinada por responsável dos órgãos municipais, através de depósito na conta corrente da CONTRATADA.

6.2 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CONTRATADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

7 RESPONSABILIDADES

7.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e/ou representantes, na execução do objeto contratado, inclusive transporte do objeto para conserto, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência.

7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

7.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar e disponibilizar os serviços ao CONTRATANTE, de acordo com as normas contratadas e em observância à legislação vigente;
- b) prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado;
- c) prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados, sempre que a ela imputáveis, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93;
- d) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- e) iniciar e concluir a prestação de serviços nos prazos estipulados;
- f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93);
- g) Garantir a qualidade do serviço e das peças utilizadas por pelo menos 120 dias após a entrega do serviço.

Contrato Administrativo nº 68/2022

Página 2 de 4

Rua Independência, 100, Centro

CNPJ: 85.361.863/0001-47

🌐 palmitos.sc.gov.br

📘 facebook.com/governodepalmitos

☎️ (49) 3647-9600

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- b) exercer a fiscalização dos termos contratuais.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - b.2 - De até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas eventualmente aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1 o Município designa como gestor do contrato o Sr. Olir Roque Gonzatti e para fiscalização da execução dos serviços o servidor Joubert Luiz Zanatta, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício deste mister.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

12.2 A CONTRATADA não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros o objeto deste contrato, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.3 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores modificações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

Contrato Administrativo nº 68/2022

Página 3 de 4

12.4 Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do Município mediante acordo por escrito, obedecidos os limites legais permitidos.

12.5 O presente contrato não será de nenhuma forma, fundamentado para constituição de vínculo trabalhista com o Município, com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço.

12.6 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem ao objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

13 FORO

13.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Palmitos - SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Palmitos-SC, 09 de agosto de 2022.

DAIR JOCELY ENGE:
03184587991
DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS
CONTRATANTE

Juaneke R. Martinello
MECÂNICA E INDÚSTRIA BR 158 LTDA.
ME
CONTRATADA

ROBERTO JOSÉ STEFENI
OAB/SC 40.221 - ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
CPF 053.956.879-12

SOELI MARIA CASTOLDI
CPF 895.812.889-53

Palmitos

PREFEITURA

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 68/2022

Publicação N° 4096356

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BBD77A2A99D9E9EB3B5C80D25A142C77A2F7A044

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: n° 68/2022. Objeto: aquisição de serviços E PEÇAS para Reforma e manutenção do veículo 24.250 CNC 6X2, Placa MHD4007. CONTRATADA: Mecânica e Indústria BR 158 valor Total de R\$ 15.218,08. Vigência: 09/08/2022 a 08/10/2022. Palmitos-SC, 09/08/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

DECRETO N°. 68/2022

Publicação N° 4095068

DECRETO N°. 68/2022
De 05 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de
suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela.

DECRETA

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, homologado o Plano Municipal de Saúde, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. É parte integrante do presente Decreto o Plano Municipal de Saúde e a respectiva Ata de Aprovação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 04/08/2022.

Art. 2º. O Plano Municipal da Saúde foi elaborado no ano de 2022 e terá como período de abrangência os anos de 2022 à 2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palmitos/SC, 05 de agosto de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS

Registrado e Publicado em local de costume

Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO N. 70/2022

Publicação N° 4096325

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6B607804C1C2B373B7087E9B8D118E3E7DF542D9

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2022
PROCESSO N.º 70/2022

OBJETO: aquisição de serviços E PEÇAS para Reforma e manutenção do veículo 24.250 CNC 6X2, Placa MHD4007.

CONTRATADA: Mecânica e Indústria BR 158 cadastrada no CNPJ n° 14210655/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 15.218,08

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2022.

Palmitos, 09 de agosto de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Suele

47